



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 724, de 07 de abril de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



no Boletim de Serviços nº 708, de 10 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 23771.009577/2025-18, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 4 Ofício de Prorrogação de Investigação Preliminar (59559902).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em **10/04/2026**.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

Portaria - SEI nº 079, de 06 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da competência que lhe confere o Art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 025, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 708, de 10 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 23771.009972/2025-09, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar 59628736.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em **10/04/2026**.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria - SEI nº 080, de 06 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, Considerando a mudança de colaboradores na composição das equipes do HUJB;

Considerando que é necessário minimamente um integrante de cada área técnica responsável pelos bens móveis permanentes, sendo as áreas, Engenharia Clínica, Infraestrutura Física, Suporte Operacional, Tecnologia da Informação, Hotelaria Hospitalar, Engenharia Elétrica e Contabilidade por ser a área responsável pela conformidade dos registros de ativos;

Considerando o Anexo Norma SEI - 01/2023/DAI/EBSERH (SEI - 57893367) e suas atualizações; considerando que o Cronograma para a atuação desta Comissão já foi remetido pela Ebsersh Sede por meio do Calendário Avaliação de Bens Teste de Recuperabilidade 2026 (SEI - 57893411), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens do HUIB/UFCG, designada pela Portaria-SEI nº 87, de 02 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 625, de 04 de abril de 2025.

Art. 2º Passam a compor a Comissão Especial os membros abaixo relacionados:

I. **Coordenadora da Comissão:** RODIVÂNEA TABOLKA DE MEDEIROS, SIAPE 312****, Chefe da Unidade de Patrimônio;

II. **Secretária da Comissão:** CAMILA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE 324****, Setor de Administração;

Membros da Comissão:

III. TIERE OLIVEIRA SIMÃO, SIAPE 329****, Chefe da Unidade de Suporte Operacional;

IV. DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE 325****, Engenheiro Mecânico, Setor de Infraestrutura Física;

V. MARCOS VINICICIUS SAMPAIO, SIAPE 131****, Engenheiro Clínico, Setor de Engenharia Clínica;

VI. LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, SIAPE 312****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;

VII. DANILO RODRIGUES DA SILVA - SIAPE 304****, Técnico em Informática, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

VIII. MOADIR MATIAS DE SOUZA, SIAPE 258****, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

IX. ARTHUCI FRANCIS PEREIRA LIMA - SIAPE 349**** - Engenheiro Eletricista, Setor de Infraestrutura Física;

X. JOÃO PAULO NEVES HENRIGUE, SIAPE 242****, Analista Contabilidade, Setor de Contabilidade;

XI. ISAAC SEVERINO SOUSA LIMA - SIAPE 342*** - Assistente Administrativo, Unidade de Licitação e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua assinatura.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto